



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

### Ofício Pregão nº 36/2022

### Pregão Presencial nº 09/2022

Pirassununga, 08 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

Trata-se de pedido de esclarecimento com teor de impugnação, conforme segue:

**a)** Em se tratando de um processo de serviço continuado e, conforme planilha publicada, como se dará a medição, uma vez que os senhores contemplam a unidade de medida SV (SERVIÇO) total para os itens, aglutinando as tarefas/serviços a serem realizadas? Anexos I e Ia.

**Resp.:** Conforme item 22.1 o Edital, os serviços deverão ser realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e deverá ser em conformidade com o disposto no Termo de Referência e dependerá da expedição da **Autorização de Fornecimento**, emitida pelo Município de Pirassununga. Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser expressamente dadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços ou seu preposto expressamente nomeado.

Saliento, que conforme item 8.5, a empresa vencedora deverá apresentar proposta com valores unitários e totais de cada item, a partir do valor final obtido no certame e os serviços executados deverão ser realizados conforme preços unitários propostos.

**b)** O valor será o mesmo para medidas/porte diferentes? Como esta administração efetuará o pagamento?

**Resp.:** Não. Conforme item 8.5, a empresa vencedora deverá apresentar proposta com valores unitários e totais de cada item, a partir do valor final obtido no certame e os serviços executados deverão ser realizados conforme preços unitários propostos. A forma de pagamento encontra-se descrita no item XIX do Edital.

**c)** Em se tratando de **registro de preços**, a nosso ver, equivocadamente, uma vez que a modalidade não contemplaria tal forma de licitação, deveria ao menos a administração licitar em valores unitários, com unidade de medidas objetivas e corretas (m<sup>2</sup>, ml, unidade) sendo assim seriam itens em separado para os "lotes" 1, 2 e 3, podendo ser registrados assim seus valores de maneira correta. Deveria pois a administração dispor em lotes distintos, elencando cada serviço a ser realizado constante de cada lote e sua unidade, seu valor unitário e total;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**Resp.:** Conforme justificativa elaborada pela unidade requisitante, de acordo com o item 1.3 do Edital:

**Serviços de Poda de árvores:** Considerando a grande demanda de solicitações de serviços de supressão e poda de árvores das áreas públicas do Município; Considerando a falta de Servidores junto ao Setor de Parques e Jardins, para atender satisfatoriamente a demanda de solicitações dos referidos serviços autorizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Considerando que a Administração Municipal não consegue dimensionar a quantidade exponencial de supressão e poda de árvores, impossibilitando o atendimento de forma abrangente e em tempo hábil.

**Serviços de capinação e roçagem:** Considerando a grande demanda de solicitações de serviços de capinação e roçagem de vegetação das áreas públicas do Município; Considerando a falta de Servidores junto ao Setor de Parques e Jardins, para atender satisfatoriamente a demanda de solicitações dos referidos serviços; Considerando que a Administração Municipal não consegue dimensionar a quantidade exponencial de capinação e roçagem de vegetação, durante temporada de chuvas, impossibilitando o atendimento de forma abrangente e em tempo hábil.

Além disso, às fls. 45 dos autos, justifica o julgamento global, informando que o objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Além disso, reforço as exigências descritas no item 8.5 do Edital, tendo em vista que

**d)** Dentre outras falhas, como proceder a licitante na formatação da proposta de preços?

**Resp.:** A proposta de preços deverá ser elaborada conforme item IV do Edital, constando valor unitário, valor total do item e valor total da proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Telefones da Seção de Licitação:

19 3565-8037, 19 3565-8068 e 19 3565-8032

E-mails:

[pregoeiro@pirassununga.sp.gov.br](mailto:pregoeiro@pirassununga.sp.gov.br) e [licitacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:licitacao@pirassununga.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
**Pregoeira**